



Da: Gerência de Contratos e Convênios
Para: Secretaria Municipal de Administração
Assunto: Impugnação
Processo: 10284/2019 BEE

DESPACHO Nº 278/2019

Em atendimento ao Despacho nº 680/2019-GERELA da Secretaria Municipal de Administração através do Subprocesso 10284/2, em resposta aos questionamentos apresentados pela Empresa Primecon Construtora no que compete a esta Diretoria, quesitos de projetos, orçamentos e especificações da contratação e do objeto, temos os seguintes esclarecimentos:

- ✓ Quanto à alegação de divergência de quantitativos para o item “2.1.10 ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM SOLO MOLE – 45425 AGETOP INFRA” informamos que a licitação em questão trata-se de conclusão de obra de acordo com a planta iluminada anexada na atividade 81 e, portanto, os quantitativos já executados no contrato anterior foram desconsiderados na elaboração do orçamento;
- ✓ Quanto à alegação de divergências no quantitativo de aço do item “2.4 OAE BUEIRO AVENIDA P. WENDELL” informamos que os serviços serão medidos nos itens correspondentes às suas devidas especificações, caso haja divergências de quantitativos, poderão ser realizadas adequações conforme determina a Legislação, sem qualquer prejuízo de custo financeiro à vencedora do presente licitatório, visto que estes valores representariam baixo vulto financeiro em relação ao valor global da obra;
- ✓ Quanto à alegação de que não foram considerados na planilha orçamentária os “serviços de armação e de estruturas de concreto armado” informamos que, por se tratar de serviços relacionados a obras de infraestrutura, o método construtivo empregado é a execução do corte e dobra de aço in-loco, portanto o serviço “CORTE E DOBRA DE AÇO UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS” foi utilizado corretamente.

Gerência de Contratos e Convênios, aos 21 dias do mês de agosto do ano de 2019.

Ludmilla Fernandes de Oliveira
Gerente de Contratos e Convênios

De acordo:
Cario Henrique de Oliveira
Diretor de Políticas e Programações de Obras Públicas

DOLZONAN DA CUNHA MATTOS
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos